



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quarta-feira • 10 de julho de 2024 • Ano IV • Edição Nº 2705



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 5.779/2024)	2
DECRETO (Nº 5.780/2024)	3
DECRETO (Nº 5.781/2024)	4
ERRATA DECRETO (Nº 5.778/2024)	5
PORTARIA (Nº 676/2024)	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 197/2023)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 5.779/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 5.779/2024 DE 10 DE JULHO DE 2024

Revoga o Decreto n. 5.774/2024 que concede afastamento das funções públicas municipais ao servidor, para fins de concorrer ao pleito eleitoral municipal, ao cargo de vereador das eleições 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica revogado o **DECRETO MUNICIPAL de Nº 5.774/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024**.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 05 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 10 de julho de 2024.

**ANTONIO ELSON
MARQUES DA
SILVA:81186975504**
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANTONIO ELSON MARQUES DA
SILVA:81186975504
Dados: 2024.07.10 11:16:30 -03'00'

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 5.780/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

DECRETO Nº 5.780/2024 DE 10 DE JULHO DE 2024

Concede afastamento das funções públicas municipais a Servidora, para fins de concorrer ao pleito eleitoral Municipal, ao cargo de Vereadora Municipal nas eleições 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais e considerando o requerimento firmado pela servidora **ISIDORA DOS SANTOS GONÇALVES**,

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido a pedido, afastamento da função pública Municipal, a Servidora **ISIDORA DOS SANTOS GONÇALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº. **286801**, para fins de concorrer ao pleito eleitoral municipal, ao cargo de Vereadora Municipal, pelo período de 05 de julho a 07 de outubro de 2024.

Parágrafo único - Em vista da alteração da legislação eleitoral, o servidor referido no caput deste Artigo, fica obrigado a apresentar cópia do respectivo requerimento de registro de candidatura até o dia 16 de agosto de 2024, sob pena de revogação do referido afastamento.

Art. 2º- O afastamento do servidor em epígrafe se dará sem prejuízo de sua remuneração durante o prazo de desincompatibilização.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 05 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, de 10 de julho de 2024.

**ANTONIO ELSON
MARQUES DA**

SILVA:81186975504

**ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por
ANTONIO ELSON MARQUES DA
SILVA:81186975504

Dados: 2024.07.10 11:16:07 -03'00'

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 5.781/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

DECRETO Nº 5.781/2024 DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo exclusivamente comissionado para concorrer a mandato eletivo nas eleições municipais 2024 de Vereador (a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Exonerar, a pedido, do cargo exclusivamente comissionado de Coordenadora de Endemias a Sra. **LUCIENE DA CUNHA LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob nº 029.316.455-08, para concorrer a mandato eletivo das eleições municipais 2024 de vereador (a).

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 05 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, de 10 de julho 2024.

ANTONIO ELSON
MARQUES DA
SILVA:81186975504

ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANTONIO ELSON MARQUES DA
SILVA:81186975504
Dados: 2024.07.10 11:17:04 -03'00'

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

ERRATA | DECRETO (Nº 5.778/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

ERRATA DO DECRETO Nº 5.778/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024

Na publicação do Decreto nº 5.778/2024 data de 05 de julho de 2024 da Edição nº 2702, Ano IV, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória.

ONDE SE LÊ: " O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais e considerando o requerimento firmado pela servidora LEONIDIA DE SOUZA SILVA."

LEIA –SE " O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais e considerando o requerimento firmado pela servidora GECILENE DOS SANTOS NEVES."

Mantendo- se inalterados os demais artigos.

Santa Maria da Vitória-BA, 10 de julho de 2024.

ANTONIO ELSON
MARQUES DA
SILVA:81186975504
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANTONIO ELSON MARQUES DA
SILVA:81186975504
Dados: 2024.07.10 17:34:36
+03'00'

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 676/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 676/2024 DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a convocação dos membros representantes da sociedade civil e Governamental do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional –COMSEA do Município de Santa Maria da Vitória – Bahia

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.222 de 08 de abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA.

1- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Suelei Silva Santos

Suplente: Graziela Alves dos Santos

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Titular: João Ferreira da Silva

Suplente: Valter Neri Gomes

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular : Dila Souza Pinto

Suplente: Glaucilene Nasareth de Sousa

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Elizabete Santos Silva

Suplente: Polyana Bueno Marques

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

A Associação da Comunidade de Lagoa dos Peixes

TITULAR: MATIAS RIBEIRO DE MORAIS

SUPLENTE: PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS

A Associação Associação Dos Trabalhadores Rurais Da Comunidade Do Brejão

TITULAR: DAIANA RAMOS BARBOSA

SUPLENTE: VALDIVINO GOMES DOS SANTOS

A Associação Comunitária dos Pequenas Agroprodutores de Poço do Mocambo

TITULAR: Eva Angélica dos Santos Silva

SUPLENTE: Evani Macêdo dos Santos

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

A Associação das Famílias Agrícolas de Currais e Comunidades Circuzinhas

TITULAR: Maria dos Santos Rego Silva

SUPLENTE: Jailma Santos Xavier

A Associação de Mulheres Remanescentes Quilombolas de Montevidinha

TITULAR: JOSIVANIA DA SILVA PEREIRA

SUPLENTE: Lucineia Souza campos

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERS TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE DE ALDEIA

TITULAR: EVANISIA MACÊDO DE FARIAS

SUPLENTE: MÁRCIA SUELLEN PEREIRA DE SOUZA

A Associação de Fundo de pasto das Comunidades de Jacurutu e Porteiras e Bois

TITULAR: Zenilda de Almeida Sousa

SUPLENTE: EDELINE DE ALMEIDA PEREIRA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares dos Municípios de Santa Maria da Vitória /BAHIA

Titular: ELIZIENE DE ABREU QUEIROZ

SUPLENTE: JOSUÉ MARTINS ROSA

Secretária Executiva: Jessica dos Santos Souza

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria n.516/2024 de 05 de junho de 2024.

Santa Maria da Vitória- Bahia, 10 de julho de 2024.

**ANTONIO ELSON
MARQUES DA**

SILVA:81186975504

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANTONIO ELSON MARQUES DA
SILVA:81186975504
Dados: 2024.07.10 11:16:48
-03'00'

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 197/2023)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 197.ADM/2023, celebrado entre O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA CNPJ 13.912.506/0001-19 e a empresa ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS EIRELI - ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 07.270.519/0001-39, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E OUTROS DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – BA Houve prorrogação de prazo de vigência para o dia 31/12/24, conforme 2º TERMO DE ADITIVO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 28/06/2024. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO